



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 079/2025
DISPENSA N.º N° 023/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que *“Regulamenta DISPENSA de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.”* e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 079/2025 – DISPENSA N.º 023/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Turismo e Cultura, Saúde e Educação do Município de São Pedro da Cipa – MT”**, visto a empresa **PALMIRA DE OLIVEIRA 02725671671 – CNPJ: 15.002.642/0001-05**, sendo **12 (doze) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 60.800,00 (sessenta mil oitocentos reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Agosto de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal